



## DECISÃO COREN- RN n.º 006/2019

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/12/2019*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


**CONSIDERANDO** a deliberação da 552ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 23 de janeiro de 2020.

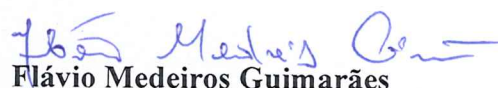
### DECIDE:

**Art. 1º-** Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	30	100	0	0	0	130
Cancelamento	19	34	19	0	0	72
Suspensão Temporária	01	0	0	0	0	01
Saíram transferidos	02	04	0	0	0	06
Chegaram transferidos	07	05	01	0	0	13
Reativação de Inscrição	0	03	0	0	0	03
Qualificação/Especialização	12	04	0	0	0	16
Inscrições Secundárias	01	0	0	0	0	01
Inscrição Remida	03	02	0	0	0	05
<b>Total de Processos</b>	<b>247</b>					

Natal/RN, 24 de janeiro de 2020.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52.113-ENF  
**Presidente**

  
**Flávio Medeiros Guimarães**  
Coren-RN n.º 239.210 –ENF  
**Conselheiro Secretário**